LEI N.º 3516-A

Projeto de Lei n.º 66/16
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Denomina Rua Edemar Marques Almeida a Rua 50 (Símbolo 3001), no bairro Jardim Irmã Dolores.
Proc. n.º 37712/16

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Edemar Marques Almeida a Rua 50 (Símbolo 3001), com início na Avenida Quarentenário (Símbolo 1810) e término na margem do Rio Mariana, no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de agosto de 2016.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal

Revogada pela Lei 3688-A, de 24.11.2017.